

**PARTE B****ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Secretário-Geral

Aviso n.º 8057/2016

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de quatro postos de trabalho para a categoria de assessor parlamentar do mapa de pessoal da Assembleia da República na área de Economia, Finanças, Administração ou Gestão de Empresas. (PCC/02/2015).**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugados com o previsto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicada subsidiariamente à Assembleia da República, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Secretário-Geral da Assembleia da República, de 21 de junho de 2016, referente ao procedimento concursal, acima identificado, aberto pelo aviso 5564/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 22 de maio de 2015, e notificam-se os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção deste procedimento concursal, do respetivo ato de homologação.

2 — Mais se informa, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da citada Portaria, que a lista unitária de ordenação final deste procedimento concursal homologada se encontra afixada nos locais de estilo das instalações da Assembleia da República sitas no Palácio de São Bento e na Avenida D. Carlos I, n.ºs 128-132, em Lisboa, e encontra-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica em <http://www.parlamento.pt/GestaoAR/Paginas/RecrutamentodePessoal.aspx>.

23 de junho de 2016. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.  
209684648

Aviso n.º 8058/2016

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assessor parlamentar do mapa de pessoal da Assembleia da República na área de Engenharia Civil. (PCC/09/2015).**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugados com o previsto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicada subsidiariamente à Assembleia da República, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Secretário-Geral da Assembleia da República, de 20 de junho de 2016, referente ao procedimento concursal, acima identificado, aberto pelo aviso 5565/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 22 de maio de 2015, e notificam-se os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção deste procedimento concursal, do respetivo ato de homologação.

2 — Mais se informa, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da citada Portaria, que a lista unitária de ordenação final deste procedimento concursal homologada se encontra afixada nos locais de estilo das instalações da Assembleia da República sitas no Palácio de São Bento e na Avenida D. Carlos I, n.ºs 128-132, em Lisboa, e encontra-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica em <http://www.parlamento.pt/GestaoAR/Paginas/RecrutamentodePessoal.aspx>.

23 de junho de 2016. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.  
209684656

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8059/2016

Nos termos do estatuído nos n.ºs 5 e 6 artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 12 de abril de 2016, foi homologada a avaliação final do período experimental do trabalhador Fernando Samuel Soares Barreira, na carreira/categoria de técnico superior. O referido período experimental foi concluído com sucesso, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 16,55 valores, de acordo com o processo de avaliação previsto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP.

15 de junho de 2016. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

209671436

Aviso n.º 8060/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 8 de junho de 2016, precedido de pareceres prévios favoráveis do trabalhador e do respetivo serviço de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do assistente operacional Paulo Salvador da Costa Mendes no mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a 1 de abril de 2016.

Nos termos do n.º 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o trabalhador mantém o posicionamento remuneratório detido na situação

jurídico-funcional de origem, ou seja, entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória da carreira de assistente operacional e entre os níveis 6 e 7 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

16 de junho de 2016. — A Secretária-Geral, em regime de suplência, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

209671452

Aviso n.º 8061/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 15 de junho de 2016, precedido de pareceres prévios favoráveis da trabalhadora e do respetivo serviço de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Célia Maria da Costa Paiva no mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a 1 de maio de 2016.

Nos termos do n.º 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e entre os níveis 15 e 19 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

16 de junho de 2016. — A Secretária-Geral, em regime de suplência, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

209671582

Declaração de retificação n.º 683/2016

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo